LEI Nº 289 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1.995.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A CONVENÇÃO BATISTA CENTRO AMÉRICA DE CAMPINÁPOLIS-MT, E DÁ OUTRAS

FLÁVIO FERREIRA LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade Pública a Convenção Batista Centro América de Campinápolis-MT.

Art. 2º - A Declaração de que trata o artigo primeiro desta Lei, abrangerá a entidade no âmbito do Município de Campinápolis-MT.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua públicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis-MT, 22 de Novembro de 1.995.

FLÁVIO FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

Sancionado em 29/11/95

FLÁVIO FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal